

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

L D B

**"A batalha da LDB da educação só será ganha com pressão"
(Jorge Hage - ex-deputado e relator do Projeto LDB
na Comissão de Educação).**

A Constituição de 1988 (art. 22, XXIV) reafirma a competência privativa da União para legislar sobre as diretrizes e as bases da educação nacional. Desde sua aprovação tramita no Congresso o Projeto de Lei 1258/88 (Lei de Diretrizes e Bases) que, tratando da educação escolar desde a infantil até a Pós-graduação.

A LDB passa pela criação de um sistema nacional da educação, distribui a competência entre as três esferas de governo (União, Estado e Município), extingue o Conselho Federal de Educação (CFE) e cria o Conselho Nacional da Educação (CNE) - com nova composição (indicação de segmentos do campo educacional) e novas atribuições - apontando para a democratização da gestão do sistema educacional, com o objetivo de fortalecimento da escola pública e de sua qualidade, cria canais de democratização e autonomia para as escolas (escolha de diretores, conselhos...), garante a escola única (afastando-se da concepção de escolas para ricos e escolas para pobres), repensa a formação do professor e coloca dispositivos sobre a carreira do magistério - no sentido de garantir sua competência.

Quanto à educação superior assume a avaliação, estabelece critérios para a criação e credenciamento/descredenciamento das IES, reafirma e regulamenta a autonomia de gestão financeira e pedagógica das Universidades.

Ao financiamento da educação é dedicado um capítulo especial em que regula o uso das verbas públicas e seu repasse (previsto na Constituição) para as escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais.

O projeto da LDB passou pelas Comissões Técnicas da Câmara de Deputados e encaminhado à Plenário, no I semestre de 1991, recebeu 1263 emendas, o que provocou a sua volta às Comissões onde permaneceu todo o II semestre de 91, malgrado o regime de urgência para sua tramitação aprovado em plenário.

Reiniciando a sessão legislativa neste ano o Colégio de Líderes prevê sua votação **ainda neste semestre.**

As dificuldades na tramitação do projeto da LDB são devidas, sobretudo, à presença de grupos "conservadores e privatistas" que tentaram, durante 1991, reverter o quadro político, até então favorável aos avanços para o fortalecimento da escola pública, inscritos no projeto aprovado, em 1990, na Comissão de Educação. Este trabalho foi o resultado da participação de entidades e pesquisadores do campo da educação e de ampla negociação partidária, que o deputado Florestan Fernandes chamou de "conciliação aberta".

O Fórum Nacional da Educação em Defesa da Escola Pública na LDB tendo acompanhado todo esse processo avalia que o momento exige a participação de segmentos da sociedade brasileira, comprometidos com o ensino público, gratuito, democrático e de qualidade, no sentido de pressionar o Congresso para votar este projeto de LDB que o país precisa. Nesta perspectiva está sendo organizado o Seminário sobre a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nos dias 28 e 29 de abril próximo, no Congresso Nacional.

PONTOS POLÊMICOS DA NEGOCIAÇÃO

(até o momento a negociação chegou até o artigo 50 e estes pontos referem-se ao capítulo 5º)

	<i>PROGRESSITAS</i>	<i>PRIVATISTAS</i>
• Sistema Nacional de Educação	Apoiam a existência do sistema.	Recusam o Sistema.
• Gestão Democrática da Escola	Defendem este princípio para todas as escolas.	Aceitam para a escola pública, mas recusam para a escola particular.
• Submissão da Escola Particular ao Cumprimento das Normas Gerais do Sistema Educacional	Apoiam integralmente.	Querem a eliminação de artigos que criam controles sobre as escolas privadas.
• Conselho Nacional de Educação		
1 - Composição	Defendem a existência do Conselho, composto por educadores, com indicação das entidades do campo educacional.	Modificações na composição do conselho, mas não acertaram ainda uma outra proposta.
2 - Atribuições	Defendem que o CNE formule a Política Nacional de Educação e, ainda, proponha as diretrizes e prioridades para o Plano Nacional de Educação, ouvido o Fórum Nacional de Educação.	Retiram estas atribuições do Conselho e a transferem para o Ministério da Educação. Esta posição é também defendida pelo Ministério.
• Distribuição da Competência nas três esferas públicas	Manter na competência da União apenas as Universidades , e, nos Estados, as Instituições de Ensino Superior.	Atribuir a União a competência pelo controle de todo o Ensino Superior (Universidades e IES).

- **Repasse de Verbas:** este ponto é um dos mais polêmicos e será objeto de um boletim especial.

SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE LDB

OBJETIVOS DO SEMINÁRIO:

- 1 - Aprofundar discussão sobre a Educação Nacional na LDB.
- 2 - Ampliar a participação no processo de tramitação da LDB no Congresso Nacional.
- 3 - Intensificar a luta em defesa da escola pública.

Promoção e Coordenação :
FÓRUM NACIONAL EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA.

Informações CEDES:
Fone (0192) 39-1598

Interessados em participar, contactar sede da ADUNICAMP.

PROGRAMA

Dia 28 de abril:

- 9:00 - Sessão de Abertura.
9:30 - Mesa Redonda - "**Perspectivas da LDB para a Educação Brasileira**" - Participantes: Ministro José Goldemberg e representante do Fórum e da SBPC: Prof. Enio Candotti.
14:00 - Mesa Redonda - "**A Nova LDB e Suas Implicações nos Estados e Municípios: O Sistema Nacional de Educação**" - Participantes: UNDIME, CONSEED, FORUM e Prof. Carlos Roberto Jamil Cury (UFMG).

Dia 29 de abril:

- 9:00 - Mesa Redonda - "**Avanços e Impasse na LDB: Análise do Fórum**".
14:00 - Mesa Redonda - "**Impasse na Tramitação da LDB: Posicionamento de Parlamentares**".
18:00 - Plenária de Encerramento: Estratégias Políticas.